



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ATA

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de trinta de abril de dois mil e dezoito.

-----Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão e votação das atas relativas às sessões:-----

-----Ata da sessão ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito; -----

-----Ata da sessão extraordinária de vinte e oito de março de dois mil e dezoito. -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1.- Discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas respeitantes ao Ano Económico de 2017;-----

-----4.2.- Deliberar sobre a aprovação da suspensão do Plano de Saneamento Financeiro em vigor, ao abrigo do artigo 97.º, número 4, da Lei número 114/2017, de vinte e nove de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2018;-----

-----4.3.- Discutir e votar a aprovação da suspensão do Plano de Apoio à Economia Local, ao abrigo do artigo 6.º, número 6, da Lei número 43/2012, de 28 de agosto;

-----4.4.- Discussão, votação e aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

-----4.5.- Discutir e aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal/2018, com a criação de um posto de trabalho no serviço de Ação Cultural e Desportiva, da Divisão de Educação e Promoção Social de acordo com proposta apresentada pela Câmara Municipal; -----

-----4.6.- Discutir e votar a alteração ao Mapa de Pessoal/2018, com a criação de um posto de trabalho/Técnico Superior de Desporto e Lazer, no serviço de Ação Cultural e Desportiva da Divisão de Educação e Promoção Social, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal;-----

-----4.7.- Discutir e votar proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere à regularização de vínculos precários – Lei número 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecendo a existência de trinta e um postos de trabalho que correspondem às necessidades permanentes do Município e cujo vínculo jurídico dos trabalhadores é inadequado e correspondente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal/2018.-----

-----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e dois membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes.-----

-----Face aos pedidos de ausência por um período inferior a trinta dias, formulado pelos cidadãos eleitos Aires Francisco de Macedo Fumega, André Manuel Godinho Carvalho, Manuel António da Costa Pereira, Susana Sofia Pereira da Silva, e António Ruães Pereira, foram empossados, em substituição dos mesmos, respetivamente, os cidadãos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Cecília Barros Cerqueira, Fernando José Dantas da Silva, João Pedro Araújo da Silva, Cláudio Domingues dos Santos Carvalho e Júlio Zamith Soares Rosas. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de Cláudia Isabel Campos da Costa Pereira, à sessão de vinte e oito de Março de dois mil e dezoito, assim como de Vítor Hugo Rodrigues dos Santos, Maria Lúcia Pereira Martins, dos Presidentes da Junta de Freguesia de Turiz - Vítor Ramos -, que se fez representar pela Secretária da mesma autarquia, Jacinta Araújo; de Vila Verde e Barbudo - José Faria -, que se fez representar pelo secretário da mesma edilidade, João Pedro Cerqueira; da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós - César Cerqueira -, que se fez representar pelo Tesoureiro Mário Manuel Lopes Gonçalves da Cunha; e de Soutelo - Filipe Silva -, que se fez representar pelo Secretário da mesma edilidade, João Manuel Gomes Silva. -----

-----No primeiro ponto, a ata da sessão ordinária de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dezoito foi aprovada por unanimidade. A ata da sessão extraordinária de vinte e oito de Março de dois mil e dezoito foi aprovada por maioria, com sessenta e um votos a favor, uma abstenção e zero votos contra. -----

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou os seguintes e-mails: do Grupo Parlamentar do PCP de divulgação da pergunta ao Ministério do Planeamento e Infraestruturas sobre o início da intervenção na EN 101; do Grupo Parlamentar Os Verdes acerca de pergunta ao Governo relativa a parques de estacionamento de madeira queimada nos incêndios de dois mil e dezassete, atinente à falta de apoios às juntas de freguesia para o serviço de entrega das declarações de IRS e sobre projeto de resolução – reconhecimento da elegibilidade das pastagens arbustivas nas regiões de montanha, para efeitos de ajudas da PAC; de Precários do Estado – questões sobre o processo de regularização de trabalhadores precários (PREVPAP). Recebeu também uma petição relativa a um pedido de reposição da freguesia de Godinhaços mediante desagregação da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, totalizando duzentas e quarenta assinaturas que representavam mais de oitenta por cento dos atuais residentes. Do Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Prado recebeu uma proposta do PS votada e deliberada naquele mesmo órgão autárquico exigindo medidas urgentes para que as passadeiras e o excesso de trânsito, junto à rotunda do Canoista, fossem solucionados com a maior brevidade para prevenir eventuais incidentes mais graves. Da mesma formação partidária foi aprovada, em sede de Assembleia de Freguesia da Vila de Prado, uma proposta em ordem à construção de um passeio para peões na “Curva do Moinho Verde, na rua um do Lugar de Vilar. Da Casa Civil do Presidente da República chegou um ofício a acusar a receção das moções aprovadas pela Assembleia Municipal de Vila Verde na sessão de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano sobre a defesa da floresta contra os incêndios – redes secundárias de faixas de gestão de combustível. Também o Grupo Parlamentar Os Verdes acusou, via e-mail, a receção desta mesma moção. O Presidente da Mesa informou ainda que recebeu um e-mail da bancada parlamentar do PSD a acusar a receção da moção “Pela urgente melhoria da mobilidade e acessibilidades ao centro urbano de Vila Verde e zonas industriais do concelho”, aprovada por esta Assembleia Municipal na mesma sessão. A Mesa rececionou igualmente o número cinco da Revista das Assembleias Municipais. -----

-----No ponto 3.- período de antes da ordem do dia -, Pedro Gonçalves, do PS, apresentou uma moção sobre o direito de oposição, tendo começado que uma das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

maiores preocupações da sua bancada era a defesa dos direitos das oposições, os quais haviam sido, durante vários anos, ignorados pelos responsáveis do PSD que governavam o concelho, sendo que esta maioria nunca tinha querido dialogar muito menos aceitar quaisquer entendimentos de governo com o PS, designadamente sobre questões estruturais, como os fundos comunitários, as grandes obras no concelho ou a descentralização dos poderes nas juntas de freguesia. Por outro lado, os documentos mais importantes da autarquia – Plano Plurianual de Investimentos e de Atividades Municipais, as GOP, o Orçamento Municipal, - não haviam sido discutidos com a oposição nem enviados em tempo razoável e legalmente estabelecido. Os vereadores da oposição não eram nem convidados para estarem presentes em eventos realizados pelo município, nem lhes eram endereçados convites, dirigidos à Câmara Municipal, para participar em cerimónias ou confraternizações das várias Coletividades do concelho. Informação sobre documentação contabilística ou acerca de processos judiciais em curso, era vedada aos vereadores da oposição, necessitando de autorização do Presidente da Câmara. No que tangia à bancada do PS, era também de referir que o executivo não só não informa vereadores e deputados municipais, como tentava omitir, nas redes sociais, a presença destes em cerimónias públicas municipais. Nos últimos anos de governação, só havia notícia de num ano ter sido cumprido o Estatuto da Oposição, em vigor desde mil novecentos e noventa e oito. Durante este tempo, nunca fora elaborado nem discutido, na Assembleia Municipal, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do Estatuto da Oposição. Alertado para a impossibilidade de manterem este “*silêncio ensurdecedor*”, sob pena de poder vir a sofrer severas condenações, legais e políticas, o Presidente da Câmara havia enviado, neste dia, quando o prazo para apresentação terminara em trinta e um de Março. Os titulares do direito de oposição tinham de pronunciar-se sobre este relatório e o Estatuto do Direito da Oposição prescrevia que o mesmo relatório devia ser enviado para os partidos representados nas câmaras municipais. O Presidente da Comissão Política do PS não o recebera fruto desta trapalhada, certamente má consciência do Presidente da Câmara, avivada pelas oportunas e irrepreensíveis chamadas de atenção desta bancada para a ilegalidade que a Câmara andava a praticar, mas mais valia tarde do que nunca e as cerimónias do Vinte e Cinco de Abril tinham uma força muito grande no avivar de certas consciências para o respeito pela democracia e pelos direitos políticos das oposições. Ao contrário de outros, que temem aplaudir o discurso do maior partido da oposição, a bancada do PS não tinha problemas em aplaudir, no momento certo, e quando assim se justificava, as ações deste executivo. Da sua parte, podiam contar com a disponibilidade para se pronunciarem sobre este Relatório, desde logo, para apontar as inúmeras inverdades e imprecisões que ele continha e, posteriormente, para o discutir publicamente, em sede própria, na próxima Assembleia Municipal. -----
-----Samuel Estrada, do PS, referiu que a administração da escola do primeiro ciclo de Atiães havia passado para o município e deste para a Junta de Freguesia, tendo ali funcionado uma valência de ensino pré-escolar que havia durado apenas até dois mil e quinze, Alguns meses volvidos, o Executivo Municipal, em surdina, sem qualquer concurso e sem auscultar a população, tinha cedido, de forma gratuita e durante vinte anos, aquele edifício para que um empresário de Amares ali instalasse um equipamento para exploração de gin, desconhecendo-se se aquele estava devidamente licenciado para o efeito. O mesmo orador questionou o Presidente da Câmara acerca do licenciamento e considerou que era motivo de indignação a circunstância daquele imóvel ter sido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

construído com esforço da população local que havia sacrificado património privado para que aquela obra pública fosse edificada. Ademais, Atiães carecia de infraestruturas, bastando ver que dois grupos musicais, uma associação, um café e um grupo de jovens viviam acantonados num edifício pequeno, tosco e mal acabado. Naquele edifício com elevado valor simbólico para a comunidade local estava agora ao serviço de uma atividade que não tinha qualquer retorno para a freguesia. Assim, recomendou ao Presidente da Câmara que resolvesse o contrato em questão, devolvendo à comunidade o que era seu. -----

-----Fernando Silva, do PS, interveio para convir que, nos últimos tempos, muito se havia falado sobre acessibilidades e tinha-se assistido a atitudes demagógicas do Executivo autárquico que em nada dignificavam a política. Se, por um lado, exigiam do Governo que fizesse vias rodoviárias nacionais no concelho de Vila Verde, por outro, demitia-se de manter, requalificar e construir novas vias rodoviárias municipais. A estrada que ligava Travassós a Godinhaços, a que ligava Pico de Regalados a Gomide e a que ligava Freiriz a Turiz eram três vias do século passado que apresentavam inúmeros buracos, colocando em causa a segurança dos utentes, subsistindo a política de tapa buracos. Dizer que não se reabilitava a estrada porque se ia fazer o saneamento era desculpa de mau cumpridor. O mesmo orador formulou as seguintes questões: Para quando a requalificação destas estradas municipais? Como podia o Presidente da Câmara ter dito ao Tribunal de Contas, quando pedira o empréstimo de dois milhões de euros, que ia pintar a estrada de Travassós a Godinhaços até Agosto de dois mil e dezassete, se se estava em Agosto de dois mil e dezoito e nada havia feito? Se ia pintar a estrada antes de a requalificar? Que destino havia sido dado a essa verba que estava cativa na aprovação do referido empréstimo para requalificar esta estrada municipal? ---

-----Carlos Correia, do PSD, interveio para referir que, nos últimos tempos, tinha havido um debate sobre mobilidade, especificamente acerca da EN 101. Recentemente, o Presidente da Junta de Freguesia da Loureira tinha explicado aqui, em detalhe, todos os momentos decorridos e os esforços em ordem a uma solução. Este assunto a todos preocupava e em seu torno nunca deveriam existir lutas ideológicas nem aproveitamentos políticos, sendo que a luta tinha que ser uma solução e o aproveitamento seria dos seus usurários. Felizmente, havia sido recebida a notícia relativa ao início de obras em março e o prazo de execução era de três meses. Reconhecendo que este assunto tinha merecido a máxima atenção do Executivo, questionou o Presidente deste órgão relativamente ao ponto de situação sobre este assunto, porquanto urgia uma solução. -----

-----Mara Alves, do PSD, considerou que se viviam tempos de ilusão, em que se procurava ofuscar a verdade. A Alegoria da Caverna, de Platão, retratava bem o que alguns queriam tentar fazer em Vila Verde, na medida em que aquilo que alguns diziam não passava de meras sombras manipuladas que pouco ou nada tinham que ver com a realidade. Platão dizia que, se um dos homens conseguisse olhar o fogo e os objetos que faziam as sombras (uma nova realidade, um conhecimento novo), a luz iria ferir os seus olhos e ele não poderia ver bem. Se lhe dissessem que o presente era real e que as imagens que antes via não o eram, ele não acreditaria. Na sua confusão, tentaria voltar para a caverna, para aquilo a que estava acostumado e que podia ver. Isto passava-se com muitos elementos que, ao verem o fogo, a realidade, pensavam que era mentira, porque ia contra aquilo que a máquina, as sombras, produziam. Através de marketing tentavam iludir os Vilaverdenses, mas a realidade era bem diferente daquilo que diziam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

sobre ela. O Plano de Atividades, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) era instrumentos de gestão e planeamento que orientavam a política e as ações municipais, devendo ter plasmadas em si as grandes opções estratégicas em ordem ao desenvolvimento económico-social do concelho, potenciando a sua atratividade e crescentes níveis de condições de vida e de bem-estar dos cidadãos e apenas se revelavam eficazes se garantissem a flexibilidade necessária para se ajustarem às diferentes oportunidades que pudessem surgir. O PS tinha vindo a ter diversas oportunidades para demonstrar o seu comprometimento com o desenvolvimento do concelho e assumir uma postura construtiva, de colaboração e cooperação, atitude que se esperaria de uma oposição moderna e positiva, mas não optara por este caminho ao votar contra ou abster-se em deliberações que haviam sido decisivas para o desenvolvimento de Vila Verde. Em vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e catorze, mediante uma proposta para aprovação da segunda modificação ao Orçamento e GOP, necessária para dar andamento ao processo de construção dos centros escolares da Lage, Soutelo e Cervães, previstos na Carta Educativa, os vereadores do PS haviam votado contra. Em sete de Julho do mesmo ano, a proposta de sexta modificação do Orçamento e GOP, em que estavam em casa candidaturas a fundos comunitários para a requalificação de recintos desportivos, nomeadamente os complexos desportivos da Ribeira do Neiva e de Pico de Regalados, o PS havia-se absterido e, assim, tentado criar obstáculos à criação de condições para a melhoria das condições de vida das populações. Mais recentemente, apesar de toda a areia colocada na engrenagem no processo de obtenção de visto, pelas declarações de voto do PS, as empreitadas da rede de saneamento de Cervães, Turiz, Soutelo, Cabanelas e Barbudo já tinha obtido visto do Tribunal de Contas, tal como a construção das ciclovias urbanas de Vila Verde e a requalificação do edifício antigo da Adegua Cooperativa. Em processo de obtenção de visto, as empreitadas de requalificação das Escolas Básicas de Vila Verde e da Vila de Prado e a rede de saneamento da Vila de Prado tinham conhecido atraso devido a reclamação de concorrente. A ação política era feita de opções, em função de critérios e condicionalismos específicos, gerindo-se por princípios de ética, transparência e verdade, não se revelando, por isso, aceitáveis atitudes que apenas visavam criar confusão, como sucedera recentemente, através das redes sociais e consequentes notícias na comunicação social. Os vereadores do PS haviam tomado a sua posição, consciente e livremente, não tendo votado favoravelmente nos momentos determinantes para o desenvolvimento do concelho. O diálogo democrático, a ética e a ação política que o PSD defendia levava-o a respeitar as opções e posições políticas da oposição, mas já não podiam concordar com a falta de verdade nem com a tentativa deliberada de confundir os Vilaverdenses. Podia ser que aqueles que olhavam o fogo mas tinham medo de o ver abrissem os olhos e tivessem coragem de lutar contra esta situação que só prejudicava Vila Verde e os Vilaverdenses. -----

-----António Rodrigues, do PSD, interveio que apenas o PS se queixava das dificuldades criadas no âmbito do estatuto de direito de oposição. Eram as já normais ilegalidades que nunca se confirmavam, mais uma bomba intoxicante, neblina costumeira. A referência ao Presidente do conselho, de tão má memória, ainda que corrigida no fim e não intencional, havia sido de muito mau gosto. O PS, ao contrário do que pensava, não era nem nunca havia sido dono da democracia. Quem devia ter recebido o documento eram os partidos políticos que eram da oposição, sendo que, no caso do PS, tê-lo-iam recebido as pessoas erradas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O Presidente da Câmara, reportando-se às interpelações de Pedro Gonçalves, asseverou que, para atos públicos da responsabilidade da Câmara Municipal, eram sempre convidados todos os vereadores e membros da Assembleia Municipal, apesar de serem raras as presenças dos mesmos nas cerimónias, muito por força de as mesmas decorrerem em dias de trabalho, mas não podiam lamentar-se da falta de convites. Ainda na quinta-feira tinha tido lugar o lançamento da primeira pedra da construção da ciclovia de Vila Verde e o PS não se havia feito representar. Relativamente às iniciativas de outras instituições, a responsabilidade pelos respetivos convites era, naturalmente, das mesmas. Na Festa do idoso, a exemplo de muitos outros eventos, a participação do PS resumia-se a anos de eleições. O mesmo Edil reiterou o desejo e a importância de todos os membros das diferentes forças partidárias se associarem a eventos promovidos pelo município. Mais sustentou que a democracia não havia ficado ancorada na bancada do PS, pois os membros do PSD e os sociais autarcas deste partido eram verdadeiros democratas que sabiam respeitar os outros. O mesmo Edil manifestou total disponibilidade para fornecer toda a informação solicitada, tendo apenas pedido que a mesma fosse devidamente requerida e usada da melhor forma. A título de exemplo, fez referência a uma recente notícia acerca do visto do tribunal de Contas relativamente ao processo de requalificação do edifício da antiga Cooperativa de Vila Verde, contando a mesma extratos da correspondência trocada entre o município e o Tribunal de Contas, mas fora do contexto, tendo, assim, o PS prestado um mau serviço ao concelho, tendo-se, ademais, tentado criar uma espécie de névoa neste mesmo processo, atinente à empresa e à adjudicação, quando esta havia sido feita à proposta de valor mais baixo, em cerca de quatrocentos mil euros relativamente ao preço base. Entretanto, o referido visto já havia chegado e da forma mais clara possível, porquanto o Tribunal de Contas, nem tinha chegado a analisar o processo de visto da Adega, tendo antes emitido uma declaração de conformidade, pela respetiva Direção-Geral, já que, conforme constava da Lei, não existia qualquer dúvida acerca da legalidade do ato, consubstanciando, assim, um processo com a maior transparência, ao arrepio da tentativa do PS de, através da imprensa, descredibilizar um processo de concurso público muito claro, e que ia resultar na criação de uma infraestrutura essencial para Vila Verde. O Presidente da Câmara parabenizou a intervenção da Deputada Municipal do PSD que havia feito um historial daquilo que tinha sido o currículo do PS em relação ao apoio a projetos fundamentais para o desenvolvimento do concelho certamente que, se não fosse o PSD, o concelho não teria os centros educativos de Cervães, da Lage e de Soutelo, pois tinha sido este partido a aprovar a alteração orçamental que havia permitido que este instrumento de gestão, o Plano de Atividades, viabilizasse aquelas obras. Não fosse a flexibilidade deste documento e a construção destes mesmos equipamentos educativos não tinha sido possível. Logo a seguir, a posição do PS de não votar favoravelmente as propostas em causa, havia sido semelhante em relação aos parques desportivos da Ribeira do Neiva e de Pico de Regalados, tal como no atinente às piscinas exteriores do complexo de lazer de Vila Verde e da Ribeira do Neiva, à variante junto ao Pingo Doce, à regeneração urbana do largo de S. Sebastião, na Vila de Prado, entre outros constantes nas respetivas atas que todos podiam consultar. Era inaceitável que o PS continuasse a falar pela negativa e ainda pagasse para o fazer, patrocinando, com tais publicações, o *facebook*. Não se podia brincar com estes investimentos essenciais e o município tinha que estar preparado para apresentar, nos momentos oportunos, candidaturas aos fundos comunitários, recorrendo, se necessário, a tantas alterações orçamentais quantas as que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

forem necessárias para que tal fosse possível. A propósito da alegada não candidatura do município de Vila Verde a fundos comunitários, o Edil realçou que, se tivessem estado na cerimónia de lançamento da primeira pedra das ciclovias urbanas, tinham ouvido o responsável pela ON2 a dizer que Vila Verde era o número um na execução de fundos comunitários ao longo destes anos, situação que resultava de planeamento e de muito trabalho feito. O PSD dispensava, pois lições de moral e sabia perfeitamente o que era praticar a efetiva democracia. Era certo que o PS tinha votado saneamento favoravelmente, mas não sem antes lançar muita areia na engrenagem e muita confusão para tentar iludir a opinião pública. Haviam-no até feito, na reunião de Câmara, com a apresentação de uma proposta de retirada do assunto da agenda porquanto o mesmo era ilegal. O Plenário tinha deliberado, no dia vinte e oito de março, esta revisão orçamental e, no dia quatro de abril, o Tribunal de Contas já tinha dado os vistos para que as obras pudessem ser feitas. Era total a disponibilidade do PSD para trabalhar com todos desde que se tratasse de um empenho sério para bem do concelho. A antiga escola primária de Atães não era a única que estava a ser utilizada para o desenvolvimento de uma atividade económica e o Edil manifestou o desejo de que também outros edifícios estivessem a ser utilizados em prol do incremento da economia concelhia. A cedência de um espaço contíguo ao Lar de Lanhas, para a criação de novas valências, assim como da escola de Ponte S. Vicente para uma valência no âmbito da saúde mental e da escola de Covas para um lar e centro de dia, haviam começado por ser votadas contra pelo PS, em sede de reunião de Câmara, mas, depois, tinham acabado por se decidir pela abstenção. Isto significava que o PS não pretendia o desenvolvimento de Vila Verde. Ao facto de Vila Verde ter, hoje, muitas instituições de reconhecida qualidade não estava alheio o fato do município, oportunamente, ter cedido terrenos necessários para a construção das instalações das mesmas, tendo até cedido ao Estado terrenos para a construção de escolas e do posto da GNR da Vila de Prado, para realizar a ampliação e requalificação do quartel da GNR de Vila Verde. O projeto em curso na escola de Atães estava em crescimento, havendo cláusulas, nos contratos, que permitiam avaliar estes projetos, mas era muito gratificante para o Executivo constatar o que havia sucedido, por exemplo, com a cerveja Letra, com os chocolates com pimenta ou com a loja Namorar Portugal. Desde janeiro até à data, todos os sábados e até, por vezes, ao domingo, vinham, de todo o país, excursões visitar o espaço Namorar Portugal, participavam num workshop no Chocolate com Pimenta e visitavam as instalações da cerveja letra. Almoçavam em Vila Verde e aqui realizavam outras atividades, no âmbito da organização a cargo de uma agência de viagens. Esta situação apenas era possível devido ao esforço desenvolvido no sentido de criar infraestruturas com dinamismo e diferenciadoras no território. O projeto de criação de gin, em Atiães encaixava também neste processo diferenciador, tendo por base produtos de Vila Verde, de Amares e do Gerês. Estavam também instaladas unidades de produção e de comercialização de mirtilos e outros frutos vermelhos que iam igualmente ser um ex-líbris de Vila Verde. O desenvolvimento de atividades económicas nos antigos edifícios escolares era a única forma de lhes dar vidas, sendo que vários outros imóveis de antigas escolas sem esse tipo de atividades se encontravam degradados. Relativamente às estradas, o Presidente da Câmara esclareceu que às três artérias mencionadas pelo orador socialista Fernando Feitor se poderiam ainda acrescentar a de ligação da Loureira à Lage, a de Vilarinho a Coucieiro e à de Freiriz a Escariz acrescia Parada de Gatim, na mesma via. Estas obras estavam calendarizadas no Plano de Atividades. O investimento, no biénio dois mil e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

dezanove dois mil e vinte ia ser canalizado essencialmente para infraestruturas de saneamento e de água. Seguir-se-ia a concretização do plano de requalificação das vias municipais. Reportando-se à ação judicial relativa ao estacionamento em Vila Verde, o Presidente da Câmara Municipal referiu que, como era consabido, a mesma havia tido um desfecho na sexta-feira e referiu que era necessário que a Assembleia Municipal percebesse o contexto em que as coisas se tinham passado, sendo certo que a situação que lhe tinha estado na base até faria corar algumas pessoas com assento no Plenário. Em treze de dezembro de dois mil e treze, a Sociparque começara a colocar avisos de incumprimento nos automóveis que não tinham ticket. No dia seguinte, o Edil havia escrito uma carta à Sociparque a solicitar que parasse com tal procedimento, como aquele procedimento prosseguira, tinha sido enviada nova carta, com informação jurídica, a reiterar a necessidade de pôr cobro ao mesmo procedimento. Como a situação persistia, o município metera uma providência cautelar e uma ação judicial principal contra a Sociparque. O Tribunal Administrativo não conferiu razão ao município no tocante à providência cautelar, mas, enquanto se aguardava a decisão relativamente a esta matéria, na incerteza relativamente ao que se devia fazer, não tinha sido colocada, em cima dos avisos da Sociparque outro recibo de coima, porque o Executivo Municipal não concordava com a dupla penalização dos automobilistas, como continuava a não concordar e apenas o PS se encontrava em concordância com tal penalização a dobrar. Na sessão anterior, quanto o PSD apresentara uma proposta para que o Plenário tomasse uma posição relativamente à dupla penalização, o líder da bancada do PS tinha tomado a palavra para discordar e para alarmar relativamente aos riscos daquilo que estava a ser proposto. Mais asseverou e sublinhou que podia provar que as denúncias haviam sido feitas ao Ministério Público pelo Partido Socialista. Tinha ainda havido uma clara tentativa de incriminar diretamente o Presidente da Câmara Municipal, tudo isto por estar a defender os interesses dos Vilaverdenses, já que não estava de acordo com a prática de uma dupla penalização. O mesmo Edil venceu que havia sido eleito para defender os interesses dos Vilaverdenses e esclareceu que nem o Provedor de Justiça estava de acordo com esta penalização a dobrar. Até para fazer jus à deliberação desta Assembleia, não iria parar enquanto a dupla penalização não terminasse, em Vila Verde, pois nada nem ninguém o iria jamais demover de continuar a percorrer o caminho da defesa dos superiores interesses de Vila Verde. -----

-----Martinho Gonçalves, do PS, interveio em defesa da honra da sua bancada e começou por questionar o Presidente da Mesa no sentido de saber se, em face das insinuações e ataque proferidos pelo Presidente da Câmara ao Grupo Municipal do PS, ia haver direito de resposta. Depois de o Presidente da Mesa lhe ter recomendado objetividade na defesa da honra, Martinho Gonçalves referiu que o PS nunca havia inviabilizado uma única obra no concelho de Vila Verde, limitando-se a usar o seu direito de voto quando achava que os processos não estavam de acordo com a Lei. As únicas vezes em que o PS se abstera haviam-se prendido com questões de ilegalidade. O PS queria os equipamentos sociais, mas com legalidade, tendo o Presidente da Câmara escrito na ata que o processo retornava aos serviços jurídicos, não se afigurando admissível que um Vereador consciente votasse uma doação sem qualquer justificação, fosse ela qual fosse. Martinho Gonçalves sustentou que o Presidente da Câmara não podia dizer que tinha havido uma tentativa de o incriminar, impondo-se que dissesse quem, no Partido Socialista, o havia feito e o que havia feito e revelasse às qual era o teor da carta. O mesmo orador referiu que a carta enviada ao Ministério Público por dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

vereadores do PS chamava a atenção para o crime que a Sociparque estava a praticar ao colocar uns avisos, ameaçando as pessoas do pagamento da quantia de seis euros e oitenta cêntimos e dizendo que as infrações ao Regulamento Municipal eram punidas com coima de trinta a cento e cinquenta euros. Os atos e as atitudes do Presidente da Câmara que o Ministério Público depois entendera que deviam ser investigados nada tinham a ver com o PS. Quis também saber quais as notícias que o PS tinha colocado na comunicação social e no *facebook* e referiu que correspondeu positivamente à solicitação do Presidente da Câmara para o ajudar a resolver a questão do estacionamento. Concluiu exortando a que todos se empenhassem em intervenções mais construtivas e manifestando a disponibilidade de colaboração séria do PS, como sempre tinha acontecido. -----

-----O Presidente da Câmara mostrou-se satisfeito pela intenção manifestada por Martinho Gonçalves e pugnou para que, de uma vez por todas, se pusesse fim aos comentários nas redes sociais. Relativamente à afirmação de que a postura do PS sempre havia sido esse, o Edil contrariou o orador socialista, lembrando que o que tinha sido publicado nas redes sociais desmentia essa sua afirmação e reportando-se aos ataques disferidos nas mesmas. Mais garantiu que jamais havia realizado qualquer publicação das redes sociais dirigindo-se a quem quer que fosse, a não ser de divulgação de ações que promoviam Vila Verde pela positiva. Retomando a questão da Adega, o Presidente da Câmara reiterou que um jornal havia publicado extratos da correspondência trocada entre a Câmara Municipal de Vila Verde e o Tribunal de Contas, documentação esta solicitada, em reunião de Câmara, pelos vereadores do PS. Num momento em que o Tribunal de Contas estava a analisar o processo, não era correto colocar nos jornais a referida correspondência. Ademais, ainda relativamente à questão do estacionamento, na segunda-feira passada, os fiscais do município de Vila Verde haviam sido chamados ao Ministério Público para serem ouvidos acerca de uma denúncia anónima em que se afirmava que o Presidente da Câmara os havia instado a alterarem os seus depoimentos, havendo várias cartas desta natureza, cuja autoria desconhecia, a tentar incriminar o mesmo Edil. Mas o mais importante era evitar as guerrilhas e tudo ser feito para evitar esta situação de dupla penalização no estacionamento, sendo total a sua disponibilidade para trabalhar com todos.-----

-----No ponto 4.1. - discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas respeitantes ao Ano Económico de 2017 -, o Presidente da Câmara referiu que, entre dois mil e catorze e dois mil e dezassete, o endividamento do município tinha passado de vinte e sete milhões de euros para dezoito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil euros, traduzindo uma diminuição superior a trinta e três por cento. A dívida de curto e médio prazo, a instituições financeiras, no final de dois mil e dezoito, ia ser, previsivelmente, de treze milhões setecentos e trinta e um euros, a que acresciam as amortizações que iam ser feitas ao longo do ano e que se cifravam em dois milhões de dois milhões cento e vinte e um mil euros. A dívida a fornecedores ascendia a novecentos e setenta e dois mil euros, embora o saldo que transitava para o ano seguinte ascendesse a seiscentos e oitenta mil euros. Os quarenta e três milhões de euros a que o PS aludia reportavam-se a obras realizadas pelo município e que estavam a ser amortizadas, não consubstanciando, assim, dívida. Algumas eram amortizadas a oitenta anos. Haviam, pois, a intenção de demonstrar que o município se encontrava à beira da falência, quando, em boa verdade, o mesmo gozava de boa saúde financeira. Se esta situação não fosse intencional e resultasse antes de ignorância, então revelar-se-ia ainda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

mais grave. Ao longo dos anos, Vila Verde acumulara uma crescente capacidade de endividamento que havia passado de um milhão e novecentos mil euros, em dois mil e catorze, para quinze milhões novecentos e setenta e cinco mil euros, em dois mil e dezassete. No dia de hoje, este montante já ascendia a dezassete milhões duzentos e seis mil oitocentos e vinte e seis euros. Os prazos médios de pagamento a fornecedores, que podiam ser de noventa dias, tinham sido os seguintes: trinta e um dias, em dois mil e catorze; doze dias, em dois mil e quinze; vinte e três dias, em dois mil e dezasseis; treze dias, em dois mil e dezassete. O PS anunciara um resultado líquido negativo do exercício superior a dois milhões de euros, mas, de acordo com o relatório e apreço, esse resultado era de menos setecentos e noventa e nove mil euros. Quanto aos fundos comunitários, o Edil sublinhou que Vila Verde aproveitou o máximo possível de candidaturas no tocante ao saneamento e as obras, que estavam já em curso, iam elevar muito significativamente os níveis e atendimento. No âmbito do PAMUS, Vila Verde era o quinto concelho do norte com maior dotação financeira. E ia construir a ciclovia urbana de Vila Verde, as ciclovias urbanas da Vila de Prado e alguma mobilidade pedonal para melhorar a segurança dos peões. Ao nível do PARU, existiam um financiamento de dois milhões trezentos e oitenta e sete mil euros para a Adega; cento e quarenta e nove mil euros para a Vila de Prado; cento e setenta e cinco mil euros para o largo de S, Sebastião, igualmente na Vila de Prado; quinhentos e noventa mil euros previstos para o Lago Antunes Lima, nesta mesma Vila, no âmbito de um concurso que ia abrir; um milhão de euros para o largo Comendador Sousa Lima, ainda na Vila de Prado; outras obras na Vila de Pico de Regalados, na Portela do Vade, no centro de saúde deste mesmo lugar, substituindo, assim, o Estado nesta última intervenção. Os sete maiores municípios andavam próximos dos quatro milhões e Vila Verde ultrapassara este montante. Ademais, Vila Verde beneficiara de um acréscimo de dez por cento no acesso ao PARU por ação meritória na execução dos fundos comunitários. Estavam já aprovados os dois troços das ciclovias entre o Faial, na Vila de Prado, e Soutelo, e entre Soutelo e Porto Carrero, esperando-se que as Juntas de Freguesia, a exemplo do que já estava a acontecer com a da Vila de Prado, se envolvessem no processo de negociação de terrenos. Estava desenvolvido o projeto para a ciclovia entre a Vila de Prado e Cabanelas, o qual contara já com elevado envolvimento do Edil desta freguesia, tendo até em vista a apresentação, em junho, de uma candidatura. Avultavam ainda as escolas básicas de segundo e terceiro ciclos da Vila de Prado e de Vila Verde que aguardavam o visto do Tribunal de Contas, obras de requalificação em que também o município de Vila Verde substituíra o Estado, preparando-se para investir cerca de setecentos mil euros. Mais apresentou um mapa do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito da CIM Cávado, no qual a distribuição de fundos/verbas era feita com base no critério representatividade, emergindo mais sete milhões e oitocentos mil euros, alguns dos quais já investidos em áreas como o combate ao insucesso escolar, a modernização administrativa e a eficiência energética. A taxa de sucesso das candidaturas do município de Vila Verde estava muito próxima dos cem por cento. O crescimento do número de consumidores de água e o volume de água faturada eram elucidativos do esforço que estava a ser feito. Apesar da seca severa do ano transato, a taxa de falta de fornecimento de água havia sido de apenas zero vírgula dois por mil, situações muito pontuais, algumas das quais resultantes de avarias. Acrescia o cumprimento, em cem por cento, do plano de qualidade de água – cumprimento de noventa e nove vírgula um dos parâmetros analíticos. Tinha vindo a crescer de forma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

significativa a taxa de cobertura da rede de saneamento e, em termos ambientais, era de também de notar a evolução da taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos. O sistema de recolha seletiva da Braval era dos que melhor rácio per capita apresentava no país, bastante superior à média nacional, tendo sido ultrapassado apenas pelo do Algarve, porque não eram contabilizados os turistas, relevando os contributos dos concelhos de Braga, Vila Verde e Amares. Nos últimos quatro anos, tinham sido constituídas quinhentas e noventa e oito empresas, no concelho de Vila Verde, dado que traduzia um elevado dinamismo económico no território de que havia resultado uma diminuição do desemprego na ordem dos quarenta e seis por cento. O crescimento urbanístico atestava igualmente esta forte dinâmica municipal. Também os investimentos na área social, na cultura e na educação podiam comprovar a sustentabilidade do desenvolvimento concelhio. -----

-----Carlos Araújo, do PS, considerou que a intervenção do Presidente da Câmara era desnecessárias, porquanto o teor das mesmas já se encontrava plasmado nas cerca de cinquenta páginas do relatório, fazendo mais sentido que a mesma se destina-se a responder a explicações solicitadas. Realçou a dificuldade de analisar um documento tão extenso em tão pouco tempo e conveio que as primeiras cem páginas eram autêntica propaganda, remetendo para um conto de fadas ao passar a imagem de um município perfeito, mas tal não era verdade, estando longe de poder ser equiparado à maioria dos concelhos da comunidade intermunicipal a que pertencia. A taxa de desemprego tinha descido em todo o país e não apenas em Vila Verde, fruto da melhoria económica e da consequente criação de emprego. O mesmo havia acontecido com o licenciamento urbanístico, em resultado da abertura das torneiras da banca que potenciara o investimento. Lembrou que o Presidente da Câmara havia feito parte dos executivos que, nos último vinte e um anos, tinham elevado o passivo do município para níveis insustentáveis, tendo sido um despesismo, grande parte do qual em investimentos desnecessários e ruinosos, como empresas municipais desastrosas, situação que havia motivado o recurso ao Plano de Saneamento Financeiro. Nos últimos anos, mercê da impossibilidade de se endividarem sem justificação, a dívida diminuiu e, com as alterações à Lei deste plano introduzidas em dois mil e dezassete, era possível hoje votar a saída do referido plano, situação com a qual o PS se congratulava. O passivo do município era superior a quarenta e três milhões e quinhentos mil euros e as dívidas de curto médio e longo prazo eram superiores a dezoito milhões de euros. O mesmo orador sustentou que a amortização das obras era feita aos subsídios que haviam sido concedidos, os quais tinham que ser adjudicados, anualmente, na sua percentagem, em função do Plano de Amortizações, razão pela qual entendia que a explicação dada pelo Edil não tinha sido correta. O Presidente da Câmara podia explicar que parte do passivo correspondia a acréscimos e diferimentos, mas a verdade era que a situação estava mal explicada nos anexos. A redução do passivo assentava no cumprimento do serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo, o qual representava trinta e sete por cento das despesas de capital do município. O passivo corrente mantinha-se e o município continuava a demonstrar dificuldades na gestão da sua tesouraria e disponibilidades. A comprová-lo, tinha-se deslocado à tesouraria e, relativamente à questão do recebimento das senhas, recebera a resposta de que não podia ser porque aquele era um dia de verificação de disponibilidades, situação que, a verificar-se com um fornecedor, não ficava bem. A principal consequência desta asfixia financeira era a não execução de projetos estruturantes, ainda que financiados por fundos europeus,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

porquanto o município não conseguia aportar a sua reduzida percentagem nos mesmos. A execução de fundos comunitários, em dois mil e dezassete, tinha-se ficado pelos duzentos e dezassete mil e seiscentos euros, para um valor orçamentado de dois milhões seiscentos e cinquenta mil euros, já corrigido, porque antes superava os cinco milhões de euros, o que era vergonhoso, tendo o Plenário votado um orçamento, para o corrente ano, de oito milhões trezentos e cinquenta mil euros em fundos comunitários. Pese a melhoria face a dois mil e dezasseis, o município não conseguia um equilíbrio de execução anual entre as receitas e as despesas. Nem com um aumento superior a um milhão de euros em receitas de taxas, impostos e transferências centrais, assim como uma redução de cento e oitenta mil de euros nos subsídios concedidos, o equilíbrio havia sido alcançado, levando um saldo negativo superior a cinquenta milhões de euros de resultados transitados. Um outro sinal de alerta era a rubrica de provisões para riscos de processos judiciais que se situava em cerca de um milhão de euros. A Câmara assumira a dívida reclamada por uma empresa, em acordo judicial, pagando em dois anos, mantendo-se uma provisão para os cinquenta por cento não pagos. O mesmo orador exortou a que, se reconhecia a dívida, a Edilidade devia pagá-la e estranhou que a empresa em questão continuasse a ser das mais contratadas para as obras públicas de Vila Verde. Havia ainda o problema dos ajustes diretos que superava os vinte e cinco por cento dos produtos e serviços contratados, fruto do eleitoralismo. Recomendou também maior transparência na apresentação das contas e que o relatório apresentado em sede de reunião de câmara fosse o mesmo que o Plenário apreciava e votava, o que não havia sucedido porque o relatório do Revisor de Contas ainda não existia, ficando ainda o receio de que, quando retirado o travão ao endividamento imposto pelo Plano de Saneamento o Executivo ia voltar a entrar numa escalada de endividamento sem sentido e sem planeamento financeiro. Assim, o voto da bancada do PS ia ser desfavorável.-----

-----Martinho Gonçalves negou que o PS tivesse votado contra a alteração orçamental atinente à construção dos três centros escolares referidos pelo Presidente da Câmara, tendo-se antes absterido por razões fundamentadas, porquanto, simultaneamente, estavam a ser retiradas obras do quartel da GNR, a prejudicar as escolas de Soutelo e Cervães, obras que estavam a ser feitas nessas freguesias. Exortou o Presidente da Câmara a ver o que o orador do PS tinha feito pelo concelho em matéria de obras e quais as obras que tinham sido feitas, em Vila Verde, entre dois mil e cinco e dois mil e onze, por governos do PS, para as quais Martinho Gonçalves tinha dado uma modesta contribuição, como prova do seu amor à terra. Nas obras mencionadas pelo Presidente da Câmara, nomeadamente a propósito do PARU, estavam cinco milhões de euros para Vila Verde e para a Vila de Prado e à volta de um milhão de euros para as outras duas freguesias, o que refletia a falta de uma visão de coesão no concelho. Havia freguesias pouco populosas, cujos representantes não erguiam muitas vezes a voz, com problemas graves de água e ao nível da rede viária, urgindo praticar uma distinta política de redistribuição dos investimentos em ordem a uma maior coesão territorial e social. Em nome da reposição da verdade, mais negou que o PS houvesse dito que a dívida do município era de quarenta e três milhões de euros. Martinho Gonçalves sustentou que a página do facebook era pessoal e que, quando estava na Assembleia Municipal, antes adotava uma posição oficial e não pessoal, procurando ser coerente consigo mesmo. Admitiu que havia comentado uma notícia do jornal “O Vilaverdense” e que o Presidente da Câmara tinha era que se queixar do engano deste órgão de imprensa local



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

que era o órgão oficial da Câmara Municipal de Vila Verde. O PS, no seu comunicado, antes dissera que a dívida era de dezoito milhões de euros e o passivo se cifrava em quarenta e três milhões de euros. O mesmo orador apelou a que o Presidente da Câmara procurasse falar verdade, sem iludir as pessoas e sem ataques ofensivos. -----
-----O Presidente da Câmara interveio para explicar que o PARU apenas se aplicava em determinadas circunstâncias, razão pela qual muitos municípios não haviam conseguido aí incluir projetos, essencialmente por falta de condições de aplicabilidade. Haviam sido definidas, em sede de Plenário, Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) onde não ia ser possível fazer reabilitação por falta de condições para o efeito, suscitando-lhe dúvidas a possibilidade de alguns municípios, da Área Metropolitana do Porto, utilizarem os valores no âmbito do PEDU, dadas as condições pressupostas, tais como a existências de obras na envolvente e algo a reabilitar. Tinha sido possível encaixar a Adega Cooperativa por se tratar da reabilitação de uma antiga zona industrial, além de terem sido realizadas obras na envolvente, num raio curto, como as do quartel da GNR. Sustentou que os instrumentos de planeamento em questão tinham quer ter flexibilidade e, quando o PS havia votado contra a alteração orçamental no âmbito dos centros escolares, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, tinham sido retiradas verbas de outras rubricas porque sabiam que o posto da GNR de Vila Verde já tinha uma recalendarização que não era do município. O município tinha assinado u protocolo com o Governo, mas o mesmo havia sido adiado, o que permitiu o aproveitamento da parte do desempenho do município, nos fundos comunitários, no projeto da GNR, para alocar a um projeto que tinha uma intervenção imediata, pois a oportunidade não podia ser desperdiçada. Era necessária esta destreza financeira para gerir estes problemas. Prova de que nada havia sido feito em prejuízo da requalificação e ampliação do quartel da GNR era que a obra, tal como as demais, se encontrava realizada na hora certa. Mais esclareceu que, no ano de dois mil e dezassete, o município tinha preparado as candidaturas apara a frente e lembrou que a responsabilidade pela abertura dos avisos não era do município de Vila Verde. No Pacto Territorial para o Cávado, encontrava-se muito dinheiro sem que o Governo tivesse aberto as correspondentes candidaturas. As candidaturas apenas eram executadas mais tarde, porque, sem a abertura dos avisos, ninguém se podia candidatar. Tinha sido alocados quatro milhões de euros ao PARU, mas os avisos não tinham aberto de imediato. Na água e no saneamento tinha sido aproveitada aquela oportunidade e, desde então, mais nenhuma surgira. A oportunidade, no âmbito da água, tinha começado por ser anunciada para abril, passara para junho, mas, possivelmente, só lá para julho ou agosto iria surgir, mas Vila Verde estava já preparado com projeto para apresentar candidatura no âmbito dos sistemas de água em alta. Dois mil e quinze havia sido um ano de oportunidades e Vila Verde tinha sido o único concelho a levar Presidentes de Junta para assinar projetos, conforme os respetivos Edis podiam testemunhar, sendo que algumas edilidades até haviam recebido verbas de obras já executadas e algumas instituições lograram obter financiamento de obras realizadas. A antecipação era o segredo destes processos e as alterações orçamentais realizadas justificaram-se porque o mérito das candidaturas era definido em função da maturidades dos processos. Quem tivesse os processos com concurso feito ou em andamento, tinha um benefício em termos de aprovação. Vila Verde conseguira lançar e ver aprovados os procedimentos, e lançar as obras que acabaria por ser, seguidamente, aprovadas. Assim, se não se tinha aplicado mais fundos comunitários tinha sido por falta de oportunidades para o efeito, fruto da não abertura de avisos, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

parte do Governo, em tempo útil. Neste momento, Vila Verde tinha duzentas candidaturas dos incentivos à economia local para aprovação, desde outubro último, sem que houvesse resposta relativamente à apreciação das mesmas. O Edil disponibilizou cópia da ata da reunião extraordinária em que havia tido lugar a votação da alteração orçamental relativa aos aludidos centros escolares. Referiu ainda que o Quadro Comunitário, apesar de já se ter iniciado há mais de dois anos, se encontrava no início e se estava muito a tempo de não desperdiçar qualquer oportunidade, o que o levou a apelar a que todos se unissem em torno deste grande objetivo. Sobre a questão da dívida, o Edil referiu que a nota do PS não falava em dívida de quarenta e três milhões de euros, mas os jornais que tinham transposto a nota haviam definido esse mesmo montante do passivo como dívida e isso era ilusório, tenho o próprio Martinho Gonçalves escrito, no título, “Câmara Municipal com dívida de quarenta e três milhões”. Ademais, quem partilhava uma notícia era porque concordava com a mesma. O facto de o município poder canalizar verbas de fundos comunitários para algumas freguesias permita-lhe libertar o orçamento para investir nas outras freguesias e era isso que também estava a ser feito. -----

-----Luís Sousa, do PSD, sublinhou que o documento em apreço refletia o bom trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal, sendo revelador da saúde económico-financeira do município. Foram promovidas a coesão social e a atratividade local sem esquecer a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro. Destacou a elevada taxa de execução da receita e da despesa, em oitenta e sete e oitenta e cinco por cento, respetivamente, assim como o cumprimento dos princípios do equilíbrio orçamental previsto no POCAL; tendo a receita corrente suplantado a despesa de igual jaez em cerca de três vírgula oito milhões de euros, o que permitiu não só financiar a despesa corrente como também parte das despesas de capital, gerando poupança e permitindo aferir o bom desempenho do município. Realçou a redução do endividamento total em dois vírgula nove milhões de euros, sendo que, entre dois mil e catorze e dois mil e dezassete, a redução acumulada da dívida tinha-se cifrado em trinta e três vírgula setenta e nove por cento. Tinham sido cumpridos os limites do endividamento legalmente estabelecidos e a capacidade de endividamento havia aumentado para mais de dezasseis milhões de euros, traduzindo um bem estruturado plano de investimento. Este rigor orçamental, alicerçado no controlo da despesa e na boa cobrança da receita, tinha permitido a redução progressiva do prazo de pagamento a fornecedores que estava já em treze dias. O elevado grau de consecução do orçamento resultava também do contributo dos vários agentes do desenvolvimento e forças vivas locais, nomeadamente Juntas de Freguesia, que estavam a ajudar a construir a prosperidade do concelho. A aposta na educação consubstanciava-se na renovação do parque escolar e na dianteira do município no processo de requalificação das escolas básicas de segundo e terceiro ciclos de Vila Verde e da Vila de Prado, substituindo o Governo, assim como nas obras de remodelação do estabelecimento de ensino de Esqueiros. Neste âmbito, relevou ainda o alargamento do apoio a todos os alunos na aquisição de livros escolares; o apoio ao nível dos passes escolares, beneficiando dois mil e quinhentos e trinta e cinco alunos de todos os níveis de ensino; o apoio no fornecimento de refeições escolares e a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior. Era notória a evolução económica favorável, em particular no que tocava à atração de novas empresas que produziam riqueza, criavam postos de trabalho e injetavam dinheiro na economia local. As políticas fiscais municipais atrativas e a dinamização das áreas de acolhimento empresarial



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

atraíram cerca de seiscentas empresas para Vila Verde, entre dois mil e treze e dois mil e dezassete, as quais acrescentaram um grande valor à economia local. Em matéria de rede viária, foram feitas intervenções de melhoria das vias e desenvolvidas diligências junto do poder central no sentido da construção da variante à EN 101. No turismo e na cultura, Vila Verde era já uma referência, fruto do impacto dos grandes eventos concelhios, nomeadamente o Mês do Romance, a Festa das Colheitas, a iniciativa Sá de Miranda por Terras de Vila Verde - Feira Quinhentista, entre outras. O mesmo orador enfatizou que, no PSD, falavam muito destas iniciativas que projetavam uma imagem positiva de Vila Verde no país e no exterior e exortou o Presidente da Câmara a convidar os vereadores do PS para as mesmas, uma vez que os mesmos, conotavam estas atividades como festas e festinhas, mas depois queriam ser convidados para aparecer na fotografia. Enalteceu a forma como o município, as autarquias locais, as escolas e agrupamentos de escolas, as empresas e todas as instituições juntavam sinergias para engrandecer o turismo, fortalecer a cultura e valorizar o património. Agradeceu ao esclarecimento do Presidente da Câmara sobre os valores da dívida e relevou o facto de o montante real da mesma se situar nos dezoito milhões de euros, bem abaixo dos quarenta e três milhões por outros aventados. O valor real da dívida era objetivo, era o que constavam do documento técnico em análise e tinham fontes bibliográficas e estava referenciado em fontes indiscutíveis, designadamente a DGAL, um idóneo serviço central do Estado que não estava ao serviço de nenhum partido político em particular. Discordou de Carlos Araújo, quando este considerou que as explicações iniciais do Presidente da Câmara não eram necessárias, advogando antes que as mesmas se revelaram bastante importantes, até porque o Edil falava também para a comunicação social, para o público e para Vila Verde em geral. Luís Sousa conveyo que mais cego era aquele que não queria ver para reiterar o esforço que estava a ser feito para impulsionar Vila Verde, colocando a tónica na equilibrada gestão dos recursos, no equilíbrio financeiro, no excelente aproveitamento dos fundos comunitários, na existência de evidentes sinais de empreendedorismo em setores estratégicos, na educação, na água, no saneamento, na mobilidade urbana e na requalificação urbanística. Deixou a certeza de que o Presidente da Câmara ainda ia presidir aos destinos do município por mais algumas anos e sobretudo a convicção de que, quem lhe viesse a suceder, iria encontrar a casa arrumada, pois era notória a sua preocupação com o presente e em garantir o futuro de Vila Verde. Assim, a bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----
-----O ponto 4.1. foi aprovado por maioria, com quarenta e oito votos a favor, doze votos contra e duas abstenções. -----
-----Júlio Zamith, do PS, interveio para referir que haviam ouvido bonitas palavras sobre Vila Verde, mas quem as proferia não morava em Vila Verde e depois, na hora de escolher, a maioria dos filhos dos membros do Executivo Municipal estudava em Braga e não em Vila Verde. -----
-----No ponto 4.2. - deliberar sobre a aprovação da suspensão do Plano de Saneamento Financeiro em vigor, ao abrigo do artigo 97.º, número 4, da Lei número 114/2017, de vinte e nove de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2018 –, o Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que ia igualmente apresentar o ponto seguinte, dada a interligação do mesmo com o presente ponto. O Mesmo Edil referiu que o Plano e apreço já tinha sido suspenso pela competente Secretária de Estado, no ano anterior, mas o Orçamento de Estado para dois mil e dezoito obrigava a que as assembleias municipais tomassem uma deliberação sobre este assunto. Vila



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Verde rapidamente saía deste procedimento - Plano de Saneamento Financeiro – e tinha agora que cumprir este formalismo. -----

-----Joaquim Ribeiro, do PS, depois de referir que a posição da sua bancada era semelhantes neste e no ponto seguinte e de obter a anuência do Presidente da Mesa no sentido de que esta sua intervenção contemplasse também o ponto seguinte, apresentou uma declaração de voto da sua bancada, na qual considerou que, ao aprovar a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito, o Governo havia contemplado a possibilidade de ser proposta à Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, desde que reunidos alguns requisitos relacionados com o limite da dívida do município, designadamente se se verificasse que o mesmo cumpria, a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, o limite da dívida total previsto no artigo quinquagésimo segundo da Lei número 73/2013, na sua redação atual. O PS congratulava-se por verificar que o requisito da dívida total do município permitia adoção da medida proposta. Assim, porque formalmente se verificavam os requisitos legalmente exigidos para a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, a bancada do PS ia votar favoravelmente este ponto e o ponto seguinte, esperando que o Presidente da Câmara não persistisse no seu discurso habitual e repetitivo de que o voto e a ação do PS apenas pretendia boicotar a ação do Executivo Camarário. -----

-----Branca Malheiro, do PSD, depois de também obter a anuência do Presidente da Mesa para que esta sua intervenção contemplasse igualmente o ponto seguinte, sustentou que as propostas em apreço refletiam essencialmente a boa saúde financeira vivenciada pelo município de Vila Verde e sublinhou que o atual Executivo tinha trabalhado arduamente no sentido de diminuir a dívida municipal sem descuar o investimento, as grandes obras públicas e os benefícios atribuídos aos Vilaverdenses. Ao rigor financeiro aliava-se uma componente de investimento em vetores chave do desenvolvimento que tinham permitido o crescimento sustentado do município e, uma vez que as metas orçamentais haviam sido bem cumpridas, era possível, neste dia, aprovar a suspensão da execução do Plano de Saneamento Financeiro. Enquanto Vilaverdenses, todos deviam congratular-se com o facto do município de Vila Verde ter conseguido diminuir o valor total da dívida, cumprindo assim os limites legalmente impostos e restabelecendo o equilíbrio das contas municipais. A bancada do PSD ia, por conseguinte, votar este o ponto seguinte favoravelmente. -----

-----O ponto 4.2. foi aprovado por unanimidade.-----

-----O ponto 4.3. - discutir e votar a aprovação da suspensão do Plano de Apoio à Economia Local, ao abrigo do artigo 6.º, número 6, da Lei número 43/2012, de 28 de agosto - foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.4. - Discussão, votação e aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Estratos Sociais Desfavorecidos, - Deolinda Pimenta sustentou que o direito à habitação estava consagrado na Constituição da República Portuguesa, razão pela qual a todos devia ser garantida uma habitação condigna. A proposta, enquanto direcionada para assegurar o direito a uma habitação a estratos sociais mais desfavorecidos, enquadrava-se no leque das preocupações que o PS sempre escrevera na sua agenda política e enquadrava-se nas políticas sociais que faziam a agenda do atual Governo. A proposta em análise, que havia merecido contributos dos vereadores o PS, ia de encontro aos mais elementares direitos dos cidadãos, pelo que merecia o voto favorável da bancada do PS, importando que o atual Regulamento fosse cumprido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Filipe Lopes, do PSD, referiu que o Regulamento em discussão visava determinar a atribuição de apoio económico ao arrendamento de habitações a estratos sociais desfavorecidos, quando fosse inviável o alojamento em habitação social por parte do Município. As Autarquias locais, dada a sua proximidade física aos cidadãos, apresentavam responsabilidades acrescidas na criação de medidas adequadas às necessidades das populações locais, para que os direitos sociais fossem assegurados de forma mais eficaz e mais justa. Neste sentido, o Município de Vila Verde pretendia criar um Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento para estratos sociais desfavorecidos, para ajudar a superar as dificuldades económicas e sociais sentidas por famílias que, em dado momento da sua vida e por circunstâncias várias, se encontravam em situação de carência. Atualmente, identificavam-se alguns problemas sociais, associados à falta de emprego, ao envelhecimento da população, os baixos recursos económicos, principalmente da população idosa, onde era necessário que o município de Vila Verde tivesse “mecanismos” que permitissem a melhoria das condições básicas dos agregados familiares mais carenciados e desfavorecidos. Por estes fatores, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata ia votar este ponto favoravelmente.-----

-----O ponto 4.4. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.5.- discutir e aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal/2018, com a criação de um posto de trabalho no serviço de Ação Cultural e Desportiva, da Divisão de Educação e Promoção Social de acordo com proposta apresentada pela Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, que, aproveitou para aproveitar também o ponto seguinte, esclareceu que a alteração em apreciação visava a resolução da situação de funcionários que se encontrava com vínculos precários. Surgiu ainda a oportunidade de fazer face a necessidades de funcionamento dos serviços, designadamente nos complexos de lazer. -----

-----João Silva, do PS, referiu que este ponto, por ser matéria estritamente administrativa e apenas do conhecimento do Executivo Municipal do PSD, não tendo o PS conhecimento direto para aferir do mérito ou demérito da proposta, a sua bancada ia abster-se. -----

-----O ponto 4.5. foi aprovado por maioria, com cinquenta votos a favor, zero votos contra e doze abstenções. -----

--- O ponto 4.6.- discutir e votar a alteração ao Mapa de Pessoal/2018, com a criação de um posto de trabalho/Técnico Superior de Desporto e Lazer, no serviço de Ação Cultural e Desportiva da Divisão de Educação e Promoção Social, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal – foi aprovado por maioria, com cinquenta votos a favor, zero votos contra e doze abstenções. -----

-----Júlio Zamith, em declaração de voto, considerou que, por se tratar de matéria estritamente administrativa e não tendo o PS conhecimento direto do mérito da proposta, a sua bancada tinha-se absterido. -----

-----No ponto 4.7. - discutir e votar proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere à regularização de vínculos precários – Lei número 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecendo a existência de trinta e um postos de trabalho que correspondem às necessidades permanentes do Município e cujo vínculo jurídico dos trabalhadores é inadequado e correspondente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal/2018 -, Isabel Pinheiro, do PS, esclareceu que a eliminação e a limitação do uso, pelo Estado, de trabalho precário era objetivo do programa do Governo que, com o Programa de Regularização Extraordinária de vínculos Precários da Administração Pública, visava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

estabelecer uma política de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional do setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços. Nesta sequência, os requerimentos enviados às comissões bipartidas compostas por representantes da tutela de cada ministério e por representantes dos trabalhadores haviam totalizado trinta e um mil quinhentos e oitenta e três. O Programa PREVPAP desenvolvia-se em três fases distintas, mas consecutivas. Na primeira havia sido elaborado um relatório que identificava os casos de contratação com vínculos não permanentes no conjunto de todos os órgãos, serviços e entidades da Administração Pública Central e Local e do Setor Empresarial do Estado. Na segunda, cumprindo a Portaria número 150/2017, de três de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria número 331/2017, de três de novembro, os procedimentos de avaliação de situações a submeter ao PREVPAP, visando avaliar se as funções exercidas pelos trabalhadores correspondiam a necessidades permanentes e se os vínculos jurídicos dos mesmos eram adequados. Na terceira fase, em curso no corrente ano, uma vez criados os lugares necessários nos mapas de pessoal, iam iniciar-se os procedimentos para recrutamento dos trabalhadores, com base em regime a definir em Lei da Assembleia da República. Estava já disponível um ficheiro com informação sobre o número de requerimentos enviados por via eletrónica e em papel, situações tituladas por Contrato-Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção+ comunicadas às Comissões de Avaliação Bipartidas e situações suscetíveis de corresponderem a necessidades permanentes e sem o adequado vínculo jurídico. A economia portuguesa tinha criado duzentos e setenta e sete mil empregos, desde dois mil e quinze, setenta e oito por cento dos quais respeitantes a empregos com vínculo permanente e cerca de sessenta e oito por cento no setor dos serviços, tendo, no entanto, sido a indústria a registar a maior subida. A taxa de desemprego descera para sete vírgula quatro por cento, em março, e os indicadores apontavam para nova descida de zero vírgula dois por cento em trinta de abril. Assim, a bancada do PS só podia votar favoravelmente a proposta apresentada que se traduzia na defesa reiterada do direito ao trabalho de todos aqueles que ocupavam funções laborais e no preenchimento de necessidades permanentes nas instituições que integravam há vários anos consecutivos. Pensavam que a integração destes trabalhadores melhorava o serviço prestado e corporizava um fator de tranquilidade e de segurança familiar, de motivação e bem-estar para todas as pessoas que beneficiavam desta integração justa. Além da concretização das políticas de emprego deste Governo, importava-lhes a melhoria das condições de vida das pessoas e dos seus direitos como cidadãos. -----

-----António Barbosa, do PSD, interveio para convir que esta Lei provinha de um governo de ideologia socialista, mas aproveitava a maioria das pessoas que se encontravam numa situação de precariedade, independentemente da ideologia de cada um. Reconheceu que não se revia no paradigma político com que se regiam as intervenções nesta Assembleia, na medida em que parecia que as pessoas, em vez de atentarem primordialmente no interesse dos cidadãos que lhes haviam confiado o seu voto, enveredavam por uma espécie de guerra entre fações que em nada servia esses mesmos cidadãos, situação que o desgostava e o levava a desejar que estas as coisas mudassem e que a inteligência e a valia das pessoas que integravam este órgão se conjugassem no sentido de trabalharem em prol dos Vilaverdenses. Manifestou a sua concordância com as ideias da oradora que o antecedeu ao considerar positiva a Lei em questão e que ia ser implementada no concelho de Vila Verde. Esta proposta tendente à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

regularização dos vínculos precários destinava-se a pessoas ligadas ao município que se encontravam nesta situação e, embora não pudesse, certamente, contemplar todos os casos, era uma forma de combater a precariedade no emprego. A necessidade de criação de trinta e um postos de trabalho resultara também da consulta que a Câmara tinha feito aos responsáveis dos vários servidos ou valências envolvidos. Os requisitos de candidatura estavam estabelecidos e este processo visava conceder estabilidade no emprego e estabilidade económica, social e familiar. -----

-----O ponto 4.7. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira-, não se registou qualquer pedido de inscrição. -----

-----No ponto 6.- período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias - o Presidente da Junta de Freguesia da Loureira confirmou que as obras na EN 101, nomeadamente de construção de uma rotunda, na sua freguesias, estavam atrasadas e, assim sendo, as Infraestruturas de Portugal não haviam cumprido o prazo estabelecido para o início das mesmas, o que era de lamentar. Apelou, uma vez mais, a que todos se unissem em torno desta questão da maior relevância para o concelho e sublinhou que, na ata da reunião anterior desta Assembleia estava espelhada toda a ação desenvolvida pela Junta de Freguesia da Loureira, em consonância com o município e com vereadores e deputados, ao longo destes anos. Escapava ao seu entendimento que um organismo público colocasse uma obra a concurso, a adjudicasse e não tivesse adquirido o terreno. O proprietário ainda nem tinha sido informado relativamente à expropriação/compra do terreno em questão. A Engenheira responsável pelas expropriações informou-o o mesmo Edil de que, esta semana, ia enviar as cartas para tentar negociar os terrenos com os proprietários. Estavam em causa quatrocentos metros quadrados de expropriações e, ou os respetivos proprietários aceitavam a proposta ou tudo se ia atrasar para seguir os vários trâmites legais. Na qualidade de autarca, estava a fazer todo o esforço para que os proprietários aceitassem a proposta tentassem negociar com a Infraestruturas de Portugal para que a obra fosse uma realidade. Esta situação dependiam também de todas as forças aqui presente e das que tinham assento na Assembleia da República. Pensava que havia maior sintonia política, porquanto tinham tido o contributo do Vereador José Morais e do Eng. Barreto e agora estavam a questionar acerca da razão do atraso das obras. O PCP também já tinha demonstrado o seu desagrado. No dia dezasseis de abril tinha visitado o local e constatara que a obra não estava realizada, razão pela qual, no dia seguinte, havia questionado o Governo acerca do não cumprimento do prazo estipulado. No caderno de encargos estava escrito que a obra apenas ia ser adjudicada em julho de dois mil e dezoito, pelo que a tentativa de antecipação da obra visara apenas atirar com areia aos olhos da população. Na reunião, em Lisboa, que também tinha contado com a presença do Presidente da Câmara, ficara estipulado que os passeios e a pavimentação iam ser em setembro deste ano, mas a Diretora-geral já havia alertado de que, por razões políticas, por falta de cabimentação, tal podia não se verificar. Uma semana antes da tragédia de janeiro, o mesmo autarca, através de trocas de mensagens, já avisara que algo podia suceder. Apelou, novamente, a que todos os partidos congregassem esforços para a resolução deste problema e conveio que a intervenção lá realizada não era a solução para o problema. A falta de segurança na freguesia era gritante e não era aceitável que, por razões políticas, se adiasse a obra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Martinho Gonçalves interveio para corroborar muito do que havia sido dito pelo Presidente da Junta de Freguesia da Loureira e para informar que tinha vindo a acompanhar o processo, mas pelos seus canais, porque não tinha sido solicitado para o efeito. Mais referiu, para que constasse, que era amigo pessoal do Presidente das Infraestruturas de Portugal, assim como da Chefe de Gabinete do Ministro e podia ajudar um bocado, mas assim não o haviam querido. Era verdade que, quer as Infraestruturas de Portugal quer a Secretaria de Estado responsável, não estavam a tratar este assunto como deviam, nem como Martinho Gonçalves gostava que tratasse a questão quem estava a desempenhar funções em nome do Partido Socialista. Pretendeu, pois, deixar aqui este testemunho por uma questão de seriedade e de isenção. Solidarizou-se com o Edil da Loureira e manifestou-se disponível para ajudar. -----

-----No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público - não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de trinta de Abril de dois mil e dezoito foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e dois, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário
